



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA Nº 03 DO EDITAL N.º 556/2015

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), considerando a Nota de Esclarecimento emitida pela empresa CAIPIMES, responsável pela execução do processo seletivo do IFSP para preenchimento de vagas dos cursos técnicos no primeiro semestre de 2016, vem a público retificar o Edital n.º 556, de 07 de outubro de 2015, que estabelece e divulga as normas do processo seletivo.

No item 12.2, onde se lê:

12.2 A Classificação Preliminar das provas, com o **nome de todos os candidatos inscritos**, o número e a opção de inscrição, por curso e turno, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada dia **16/12/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.

Leia-se:

12.2 A Classificação Preliminar das provas, com o **nome de todos os candidatos inscritos**, o número e a opção de inscrição, por curso e turno, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada dia **18/12/2015**, no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/processoseletivo.

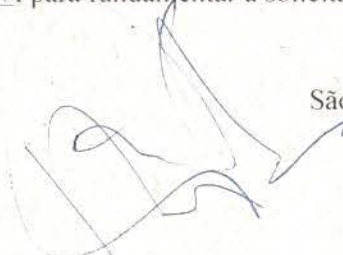
No item 12.3, onde se lê:

12.3 Nos dias **17 e 18/12/2015**, os candidatos que queiram interpor recurso à Classificação Preliminar poderão fazê-lo, utilizando o campo próprio no endereço www.ifsp.edu.br/processoseletivo, para fundamentar a solicitação.

Leia-se:

12.3 Nos dias **21 e 22/12/2015**, os candidatos que queiram interpor recurso à Classificação Preliminar poderão fazê-lo, utilizando o campo próprio no endereço www.ifsp.edu.br/processoseletivo, para fundamentar a solicitação.

São Paulo, 17 de dezembro de 2015.



REGINALDO VITOR PEREIRA
Pró-reitor de Ensino